



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; o Processo Administrativo nº 23091.017369/2025-13, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos abaixo descritos, praticados entre 7 de agosto de 2025 e 22 de agosto de 2025, pelo servidor docente Glaydson Francisco Barros de Oliveira, matrícula Siape nº 1991751, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, no exercício da função gratificada de Diretor do *Campus* de Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa:

- I - Aulas ministradas nos dias 13 e 20 de agosto;
- II - Solicitações de remanejamento orçamentário, protocoladas sob os números 23091.010902/2025-22 e 23091.011339/2025-57;
- III - Homologação de pontos de servidores; e
- IV - Autorizações de diárias e transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES